

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016

O Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, no uso das competências que lhe foram atribuídas pelo art. 7º, VI, do Decreto Municipal nº. 11.251/2002, e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei nº. 10.520/2002, art. 38, VII, e art. 43, VI da Lei 8666/93.

RESOLVE:

**HOMOLOGAR PARCIALMENTE** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial sob o nº 017/2016, que tem por objeto o registro de preços visando futuras e eventuais aquisições com montagens de brinquedos para composição de parques infantis, bem como aquisição e instalação de placa alusiva, no local do projeto, para atender as necessidades das Secretarias Regionais I, II, III, IV, V, VI e Centro, no qual sagrou-se vencedora dos **LOTES 1, 2 e 8** a empresa **MARIA FRANCILENE BEZERRA DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ nº. 19.530.622/0001-50, perfazendo o valor total de R\$ 154.999,00 (cento e cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais) para o **LOTE 1**, o valor de R\$ 292.500,00 (Duzentos e noventa e dois mil e quinhentos reais) para o **LOTE 2**, e o valor de R\$ 282.000,00 (Duzentos e oitenta e dois mil) para o **LOTE 8**; de acordo com o relatório emitido pelo pregoeiro José Jesus Ledio de Alencar, membro da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, haja vista que os atos realizados na Licitação mencionada encontram-se de acordo com a legislação pertinente.

Fortaleza, 08 de setembro de 2016.

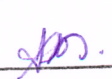
  
Philippe Theophilo Nottingham

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**



  
PUBLIQUE-SE NO D.O.M.,

Liana Rangel Borges  
Secretária Executiva de Governo  
(Respondendo)

  
COORDENADORIA JURÍDICA